



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 1001.06/2020**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/GALPÃO SITUADO NA RUA PEDRO LEITÃO, Nº 380, CENTRO, TURURU - CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE TURURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 13 de Janeiro de 2020.


Roberta Alves Sousa
Secretária de Saúde